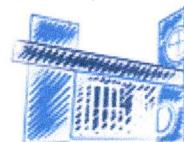




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 47/2023

Manifesta apoio à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para a votação e aprovação do PL 114/2023, que institui o “Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Piracicaba”.

Nos termos do art. 233, inciso IV do Regimento Interno, manifestamos à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para a votação e aprovação do PL 114/2023, que institui o “Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Piracicaba”.

Justificativa

O Parlamento Metropolitano de Piracicaba foi criado ainda quando os municípios compunham a Aglomeração Urbana de Piracicaba. A promulgação da Lei Complementar nº 1.360, de 24 de agosto de 2021, que instituiu a Região Metropolitana de Piracicaba é fruto também da luta dos vereadores regiões, entendendo a importância desta nova organização par ao desenvolvimento regional.

Durante seus 10 anos de existência, o Parlamento tem atuado de forma contundente na defesa dos interesses das 24 cidades que o compõem: Piracicaba, Águas de São Pedro, Analândia, Araras, Capivari, Charquedas, Conchal, Cordeirópolis, Corumbataí, Elias Fausto, Ipeúna, Iracemápolis, Leme, Limeira, Mombuca, Pirassununga, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Cruz da Conceição, Santa Gertrudes, Santa Maria da Serra e São Pedro.

O conselho será um órgão de caráter normativo e deliberativo, composto pelos prefeitos de cada município integrante da região e por representantes do Estado, com a atribuição de, entre outras funções, deliberar sobre os projetos a serem realizados com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Piracicaba, cuja instituição está prevista na Lei Complementar nº 1.360, de 2021.

O planejamento regional para o desenvolvimento sócio-econômico e melhoria da qualidade de vida; a cooperação dos diferentes níveis de governo, visando o máximo

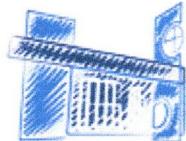
MOÇÃO Nº 47/2023 - PROTOCOLO 1550/2023 - 13/09/2023 10:29



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



aproveitamento dos recursos públicos a eles destinados; a utilização racional dos recursos naturais e culturais de nosso Estado, a proteção do meio ambiente; a integração do planejamento e da execução de funções públicas de interesse comum aos entes públicos atuantes na região e a redução das desigualdades sociais e regionais, são algumas das importantes atuações sob a incumbência do conselho.

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo ao aprovar o Projeto de Lei Complementar nº 114/2023, de autoria do nobre deputado Alex de Madureira, da cidade de Piracicaba, incluindo neste a presente emenda, ampliará a voz da população residente na demarcação metropolitana como forma a somar a atuação dos parlamentares do Estado de São Paulo que atuam proximamente a estas cidades e pelo desenvolvimento regional metropolitano.

MOÇÃO N° 47/2023 - PROTOCOLO 1550/2023 - 13/09/2023 10:29

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 13 de Setembro de 2023.

Mariana Fleury Tamiazo
Mariana Fleury Tamiazo
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes
Neusa Ap. Damélio Marcelino de Moraes
Vereador

Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Anderson Antônio Hespanhol
Vereador

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Vereador